



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

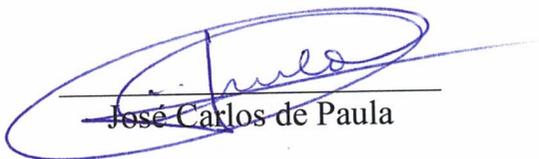
**Estado do Paraná**

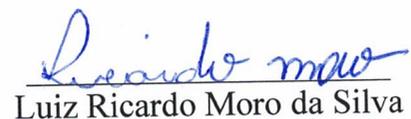
**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO LEILÃO 001/2021**

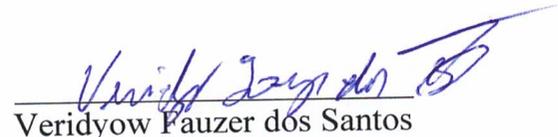
Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, nº 65, Centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, foi realizado o leilão 001/2021, na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de terreno rural localizado na área rural do Distrito de Santo Antonio do Palmital, neste Município, nos moldes da Lei 8.666/93 de 21/06/93 suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, e Lei Municipal 16/2021 de 22 de Setembro de 2021, para escolha da melhor proposta, que tem por objeto: IMÓVEL RURAL: Lote de terras nº.74-A-1, com área de 30.250 m<sup>2</sup>, localizado na área rural do Distrito de Santo Antonio do Palmital, 2ª Secção da Gleba Rio Bom, Município de Rio Bom-PR; matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul sob o nº 21.790. No horário estabelecido, estavam presentes o leiloeiro José Carlos de Paula, o Secretário Luiz Ricardo Moro da Silva e os interessados: o Sr. Aguinaldo Rossi residente na Rua Francisco Laves Batista, nº32, na cidade de Rio Bom estado do Paraná, inscrito pelo CPF: 689.675.279-34 e pelo RG: 1.095.047 e o Sr. Veridyow Fauzer dos Santos residente na Fazenda Agropecuaria Brasilia inscrito no CPF:051.231.929-48 e RG: 8.562.495-4. O Leiloeiro José Carlos de Paula, iniciou o leilão, convocando o Sr. Luiz Ricardo Moro da Silva para secretariar os trabalhos. Primeiramente o leiloeiro fez o sorteio para quem iria iniciar os lances, no entanto o Sr. Aguinaldo Rossi foi o sorteado começando com lance de R\$ 93.000,00, assim sucessivamente foi dados os lances até o valor de R\$110.000,00 conforme o mapa comparativo impresso dos lances. Em seguida o Sr. Aguinaldo Rossi foi declarado vencedor do leilão com valor final de R\$ 110.000,00, por se tratar de leilão o leiloeiro estabeleceu segundo a Lei Municipal 16/2021 de 22 de Setembro de 2021, o prazo de 3 (três) dias para o pagamento de 50% do valor estabelecido e o restante do pagamento podendo ser efetuado dentro do prazo de 06 (seis) meses. Não havendo mais nada a tratar eu Luiz Ricardo Moro da Silva, secretário em função lavrei a presente ata que lida e assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 15 de Outubro de 2021.

  
José Carlos de Paula

  
Luiz Ricardo Moro da Silva

  
Aguinaldo Rossi

  
Veridyow Fauzer dos Santos

Testemunhas:   
CPF: 093.904.309-14

Testemunhas:   
CPF: 432 01887803